

MUNICÍPIO DE RUBELITA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2014

O Município de Rubelia-MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No item 2.1, **onde se lê**, São condições básicas para inscrição e posse em cargo oferecido neste concurso. **Leia-se**, São condições básicas para posse em cargo oferecido neste concurso.
2. No item 2.4.1, letra a), **onde se lê**, Documentos necessário: Documentos legalmente admitidos que comprovem a condição de hipossuficiência financeira do candidato. **Lêia-se**, Documento necessário: Declaração de próprio punho, conforme modelo no anexo V.
3. Fica incluído no Edital 1/2014 o Anexo V, Modelo de Declaração para Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.
4. No item 3.2, **onde se lê**, **486/2007. Lêia-se**, 486/1994.
5. No item X, **onde se lê**, CONVOCAÇÃO E POSSE. **Lêia-se**, NOMEAÇÃO E POSSE.
6. No item 10.1.1, **onde se lê**, Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a ordem de convocação dos candidatos portadores de deficiência, respeitando-se a ordem de classificação nas vagas reservadas, será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5.^a vaga; a segunda vaga será a 21.^a a terceira vaga será a 41.^a e, assim, sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% de reserva de vagas. **Lêia-se**. Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, a ordem de convocação e posse dos portadores de deficiência será da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada a portador de deficiência será sempre a 5.^a (quinta) vaga. As demais nomeações ocorrerão na 21.^a (vigésima primeira) vaga, na 41.^a (quadragésima primeira) vaga, 61.^a (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Concurso público.

Rubelita, 15 de Maio de 2015

Inael Almeida Murta
Prefeito Municipal

